



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

PORTARIA Nº 017/2026

“INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EUZÉBIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dona Euzébia, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.142/1990, na Resolução nº 189, de 14 de abril de 2026, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Resolução CMS/DE Nº166 de 14 de maio de 2026 e demais normativas aplicáveis ao processo conferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, e considerando a necessidade de organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Dona Euzébia, que terá como tema central: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.”**

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá os seguintes eixos temáticos:

- I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV – Modelo de atenção e gestão: territórios integrados e cuidado integral;
- V – Saúde Integral das Pessoas com Deficiência: garantia do acesso humanizado e efetivação da inclusão social;
- VI – Saúde Integral da População LGBTQIA+: Travessias do Cuidado, Humanização e Direito à Saúde.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, coordenação, organização, execução e acompanhamento das atividades relacionadas à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar a programação oficial da Conferência;
- II – Coordenar o credenciamento dos participantes;
- III – Organizar os grupos de trabalho e a plenária final;
- IV – Providenciar infraestrutura, materiais e apoio técnico necessários;
- V – Sistematizar as propostas aprovadas;
- VI – Coordenar o processo de eleição dos delegados para a etapa estadual;
- VII – elaborar o Relatório Final da Conferência;
- VIII – garantir ampla divulgação, acessibilidade e participação popular;
- IX – Deliberar sobre situações omissas relacionadas à organização da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação Geral

Sara Regina da Silva Braga – Ouvidora Municipal

II – Oradora e Presidente da Mesa Diretora

Letícia Bonato Ferreira – Diretora de Saúde

III – Comissão de Relatoria

- a) Sabrina Melo Corrêa Bianchi – Enfermeira ESF I – Relatoria do Eixo I;
- b) Daiana Rodrigues dos Santos Pereira – Enfermeira ESF II – Relatoria do Eixo II;
- c) Bruna Scher Soares – Psicóloga E-multi – Relatoria do Eixo III;
- d) Aline Mendes Marchi da Silva – Fonoaudióloga E-multi – Relatoria do Eixo IV;
- e) Paula Teles Ribeiro – Coordenadora da Fisioterapia – Relatoria do Eixo V;
- f) Eva Lilian Werneck Ribeiro – Coordenadora da Saúde Bucal – Relatoria do Eixo VI.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

IV – Comissão de Infraestrutura e Apoio

- a) Carolina Lopes da Silveira – Nutricionista E-multi
- b) Fernanda Ferreira de Andrade – Enfermeira ESF III

V – Comissão de Credenciamento

- a) Valter Felipe Barroso Pereira – Profissional de Educação Física E-multi
- b) Julia Braz dos Santos – Psicóloga E-multi –

Art. 6º - As funções da Comissão Organizadora serão distribuídas da seguinte forma:

I – Relatoria: responsável pelo recebimento das propostas, consolidação por eixo temático e elaboração do Relatório Final;

II – Infraestrutura e Apoio: responsável pela organização do espaço, logística, equipamentos, alimentação e suporte operacional;

III – Credenciamento: responsável pelas inscrições, listas de presença, entrega de materiais e organização dos participantes;

IV – Oradora e Presidente da Mesa Diretora: responsável pela condução oficial da Conferência, mediação da plenária, leitura da programação, anúncios e controle das falas;

V – Coordenação Geral: responsável pela coordenação administrativa, elaboração de documentos oficiais, atas, supervisão geral e apoio à organização.

Art. 7º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração dos documentos oficiais, organização da programação, credenciamento, apoio logístico, sistematização das propostas e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 8º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 10 de junho de 2026, das 07h00 às 17h00, na Rua Silvio Pereira, nº 31, Praça da Estação, em Dona Euzébia.

Art. 9º - Fica autorizada a expedição de convites e ofícios às secretarias municipais, entidades civis, associações, igrejas, cooperativas e demais instituições representativas do município, visando garantir ampla participação popular e institucional.

Art. 10º - A metodologia da Conferência compreenderá:

I – Credenciamento dos participantes;

II – leitura e aprovação do Regimento Interno;



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

III – palestra magna;

IV – Divisão em grupos por eixo temático;

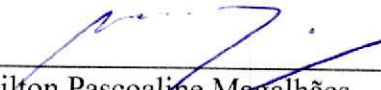
V – apresentação e votação das propostas;


VI – Eleição dos 04(quatro) delegados para etapa subsequente, conforme regimento.

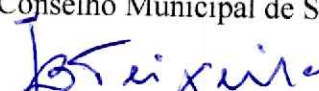
Art. 11º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

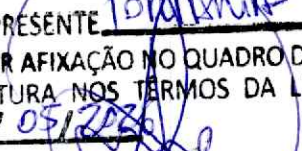
Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 15 de maio de 2026.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal


Leticia Bonato
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE 
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 15/05/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE